



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020; a Portaria nº 94, de 2 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuação no Comitê de Segurança da Informação da Ufersa: Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento); Lissandro Arielle Vale Batista (representante da Pró-Reitoria de Administração); e Nicollas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (representante da Superintendência de Infraestrutura).

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Alex José Velasco Nunes (Gestor de Segurança da Informação da Ufersa);

II - Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva (representante da Secretaria-Executiva);

III - Kátia Cilene da Silva (representante da Pró-Reitoria de Graduação)

IV - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

V - Paulo Gustavo da Silva (representante da Pró-Reitoria de Extensão)

VI - João Phellipe de Freitas Pinto (titular da Superintendência de Tecnologia da informação da Ufersa)

VII - Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento);

VIII - Lissandro Arielle Vale Batista (representante da Pró-Reitoria de Administração); e

IX - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (representante da Superintendência de Infraestrutura).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA